



	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROCESSO N.º 1396/2025

Em cumprimento ao dispositivo no Art.37 da Lei Federal 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Três Passos, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 21/02/2025 Autuado:Farmácia Três Corações Padre Gonzales Ltda Data da Autuação: 21 de fevereiro de 2025 CNPJ: 58.505.788/0001-78 Endereço: Av. Farroupilha, 1105 Processo nº1396/2025 Data da Decisão:11/04/2025 Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: RDC 44 de 17 de agosto de 2009 artigo 3º; Portaria 344 de 12 de maio de 1998 artigo 67; RDC 44 de 17 de agosto de 2009 artigo 2º inciso I. As infração (ções) está (ão) tipificada (s) no artigo 10 inciso I, XXIX, XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 Decisão Final: Aplicação da penalidade Penalidade Imposta: Advertência
--